



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA RORAIMA
REITORIA**

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 12A/2015

Boa Vista/RR, 2 de dezembro de 2015

Rua Fernão Dias Paes Leme nº.11, Calungá - Boa Vista/RR – CEP: 69.303-220
www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA RORAIMA
REITORIA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/IFRR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA RORAIMA
REITORIA**

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA (Portarias de 1908 a 1928).....	4
ATOS DO CONSELHO SUPERIOR (Portaria 13/CONSUP).....	9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA RORAIMA
REITORIA

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº 1908

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

Considerando o Processo nº 23230.000059.2014-01,

Considerando o Decreto nº 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e

Considerando o andamento dos trabalhos do Processo nº 23231.000528/2014-74, que trata do estudo da viabilidade de implantação das 30h semanais no IFRR,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias a contar de 8/12/2015, a Portaria nº 1433, de 9/9/2015, que autoriza o *Campus* Novo Paraíso a implantar a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em regime de turno ininterrupto de revezamento, na Coordenação de Alojamento.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 1909

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012;

Considerando o que consta no Artigo 130, da Lei nº 8.112/90 e

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 23231.000445.2014-85, instruído pela Comissão instituída pela Portaria nº 1857/GR, de 18/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a Pena de Suspensão, por 05 (cinco) dias, à servidora **CINTIARA SOUZA MAIA**, matrícula SIAPE n.º 1533756, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fulcro no art. 130, da Lei nº 8112/90, por descumprimento do dever imposto no art. 117, inciso XVIII da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Converter a Suspensão em multa, a ser calculada nos termos do art. 130, §2º, da Lei 8112/90, devendo a servidora permanecer em serviço.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA RORAIMA
REITORIA

PORTARIA Nº 1910

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MYRIELLEN CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, CPF nº 646.624.542-04, Matrícula SIAPE nº 2254777, para exercer a função de Coordenadora de Contratos, FG-04, subordinada à Direção do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 1º/12/2015.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 1911

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **SUSANNA ALAIDE BACCHUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 527.325.412-49, Matrícula SIAPE 1948449, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, FG-01, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 1º/12/2015.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 1912

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 000.313.612-42, Matrícula SIAPE 2108525, para exercer a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, FG-01, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 1º/12/2015.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 1913

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, lotados no *Campus* Boa Vista Centro, abaixo relacionados:

Walter de Oliveira Paulo

Processo nº 23231.000599.2015-58

Da Classe D “III”, Nível “3”, para a Classe D “III”, Nível “4”, a partir 3/11/2015, permanecendo como Graduado com Mestrado.

José Freitas Lima Júnior

Processo nº 23231.000590.2015-47

Da Classe D “IV”, Nível “2”, para a Classe D “IV”, Nível “3”, a partir 30/10/2015, permanecendo como Graduado com Mestrado.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 1914

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Pierlângela Nascimento da Cunha**, Professora do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA RORAIMA
REITORIA

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, no valor inerente à Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 23/07/2014, por ter preenchido todos os requisitos necessários na Lei vigente.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 1915

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alfredo Fernandes de Brito Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, no valor inerente à Classe D “I”, Nível “01”, a contar de 27/11/2014 a 7/04/2015, e ainda, no valor inerente à Classe D “I”, Nível “02”, a contar de 8/04/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da Lei vigente.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 1916

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base nos § 1º, 3º e 4º do Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à servidora do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), lotada na Reitoria, conforme abaixo especificado:

Luciana Saraiva da Costa, Da Classe “E”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “E”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 19/11/2015.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 1917

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sandra Mendes de Sousa Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, no valor inerente à Classe D “I”, Nível “01”, a contar de 8/04/2013 a 14/04/2015, e ainda, no valor inerente à Classe D “I”, Nível “02”, a contar de 15/04/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da Lei vigente.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 1918

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, à Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Boa Vista Centro, conforme abaixo especificado:

ALESSANDRA SALGADO DE ARAÚJO MACHADO, da Classe D “II”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir 17/11/2015, permanecendo como Graduada com Especialização.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA RORAIMA
REITORIA

PORTARIA Nº 1919

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base nos § 1º, 3º e 4º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a servidora do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), lotada no *Campus* Amajari, conforme abaixo especificado:

Karen Hanah Lopes Santos, da Classe “C”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “C”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 12/11/2015.

Carga horária apresentada: 80h, excedendo 20h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 1920

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1831, de 18 de novembro de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

Gessiglay Silva Claudino

Processo nº 23254.000140.2015-96

Da Classe “C”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “C”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 13/11/2015.

Leia-se:

Gessiglay Silva Claudino

Processo nº 23254.000140.2015-96

Da Classe “C”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “C”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 13/11/2015.

Carga horária apresentada: 80h, excedendo 20h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 1921

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 2557449, Carteira Nacional de Habilitação Nº 02452349384, Categoria “B”, a dirigir o veículo oficial Mitsubishi Triton, de placa NAY-6708, deste Instituto, no dia 2/12/2015, com destino ao município de Amajari-RR, a fim de participar de reunião administrativa junto com o Reitor no *Campus* Amajari.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA RORAIMA
REITORIA

PORTARIA Nº 1922

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a lotação provisória da servidora **LARISSA OLIVEIRA LIRA**, ocupante do Cargo de Psicóloga, SIAPE 2202304, do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista Centro, pelo período de 01/11/2015 a 31/12/2015.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 1923

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Marcos Antonio de Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Mestrado em História, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Mestrado, de acordo com a Lei nº 12.772, permanecendo na Classe “DI”, Nível “1”, a contar de 21/09/2015.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 1924

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional com base no § 1º, inciso I e II do § 2º; § 4º e 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, conforme abaixo relacionados:

Sueli Sousa Martins

Lotação: Reitoria

Processo nº 23254.000226.2014-38

Da Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe D “II”, Nível “1”, a partir 29/11/2015, permanecendo como Graduada.

Talles Dino Monteiro Figueiredo

Lotação: Reitoria

Processo nº 23231.000649.2015-05

Da Classe D “III”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “3”, a partir 1/04/2014, permanecendo como Graduado com Especialização.

Zilene Duarte de Lucena

Lotação: *Campus* Amajari

Processo nº 23231.000648.2015-52

Da Classe D “IV”, Nível “2”, para a Classe D “IV”, Nível “3”, a partir 8/11/2015, permanecendo como Graduada com Mestrado.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Reitor

PORTARIA Nº 1925

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Talles Dino Monteiro Figueiredo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, no valor inerente à Classe D “III”, Nível “02”, a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA RORAIMA
REITORIA

contar de 1/03/2013 a 31/03/2014, e ainda, no valor inerente à Classe D“III”, Nível “03”, a contar de 01/04/2014, por ter preenchido todos os requisitos necessários da Lei vigente.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 1926

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Zilene Duarte de Lucena**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, no valor inerente à Classe D “IV”, Nível “01”, a contar de 1/03/2013 a 31/05/2013, no valor inerente à Classe D “IV”, Nível “02”, a contar de 1/06/2013 a 31/05/2015, e ainda, no valor inerente à Classe D“IV”, Nível “03”, a contar de 1/06/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da Lei vigente.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 1927

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Pré-escolar à servidora **GERUSA VIRIATO COSTA**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto nº 977, de 10/11/93 e Instrução Normativa nº 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 1928

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SUSANNA ALAIDE BACCHUS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1948449, remoção do *Campus* Novo Paraíso para a Reitoria, conforme Edital de Remoção nº 19/2015, a contar de 1º/12/2015.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA Nº 13/CONSUP, de 1º de dezembro de 2015.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o §1º do Art. 10 da Lei nº 11.892/2008, publicada no D.O.U nº 253 de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JAMILI RAFAELLA VASCONCELOS**, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Suplente da Federação da Indústria do Estado de Roraima, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 1º de dezembro de 2015.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente